

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio de sua secretaria competente, realize a **Instalação de Sinalização Vertical (placa de “rua sem saída”)**, na entrada da Rua Joaquim Taváres da Silva, Bairro Fradinhos, Vitória/ES, CEP: 29042-450.

JUSTIFICATIVA

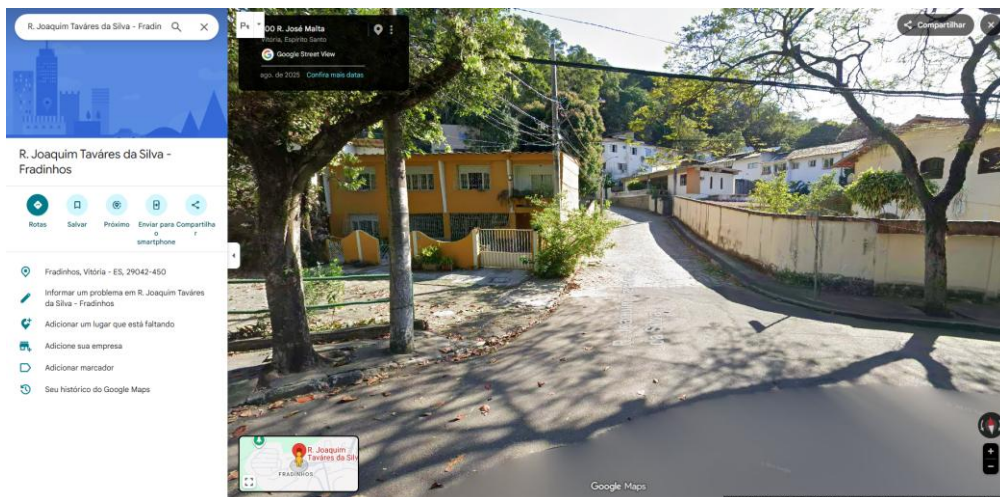
A presente medida busca a instalação de sinalização adequada para informar aos motoristas e transeuntes da região que a Rua Joaquim Taváres da Silva, localizada no bairro Fradinhos, no município de Vitória/ES não possui saída, a evitar que esses motoristas não ingressem na rua por engano.

Ao constatarem que não há saída, esses condutores são forçados a realizar manobras de retorno em um espaço físico restrito, aumentando significativamente o risco de colisões contra veículos estacionados, muros e portões das residências. Além disso, colocam em perigo iminente os pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam pela via com a expectativa de um tráfego local e pacato.

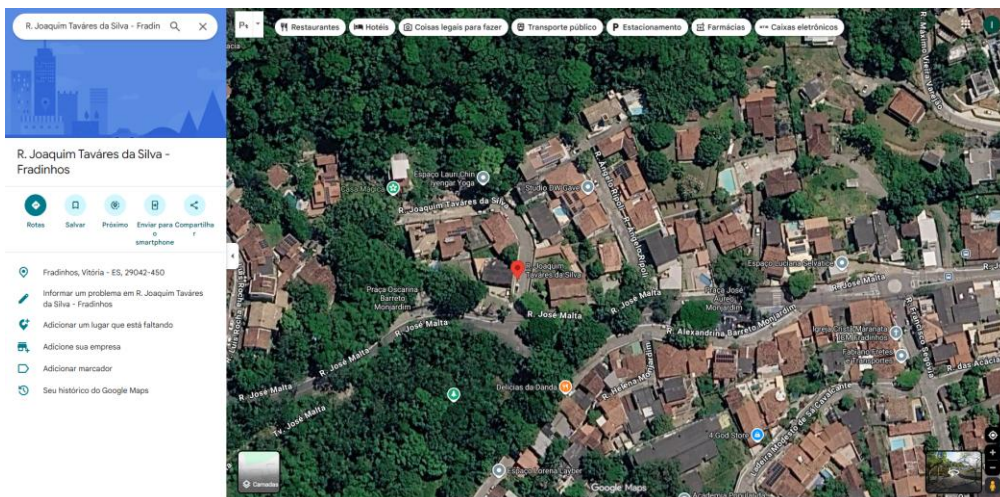
Uma rua sem saída possui características de trânsito estritamente local. A entrada constante de veículos perdidos gera poluição sonora, aumento da emissão de gases e perturbação do sossego alheio. Ademais, a clareza de que a rua não possui saída ajuda a inibir a entrada de pessoas mal-intencionadas que poderiam usar a via para sondagem de residências, uma vez que a placa deixa claro que a rota não serve como via de fuga rápida, aumentando a sensação de segurança da comunidade de ~~Fradinhos.~~

A solicitação encontra respaldo direto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio do seu artigo 80, que estabelece que a sinalização deve ser colocada em posição perfeitamente visível e legível, garantindo a segurança do trânsito. Por sua vez, o artigo 90 determina que a responsabilidade pela implantação e manutenção da sinalização cabe ao órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a via, recaindo, no presente caso, sobre a Prefeitura Municipal de Vitória.

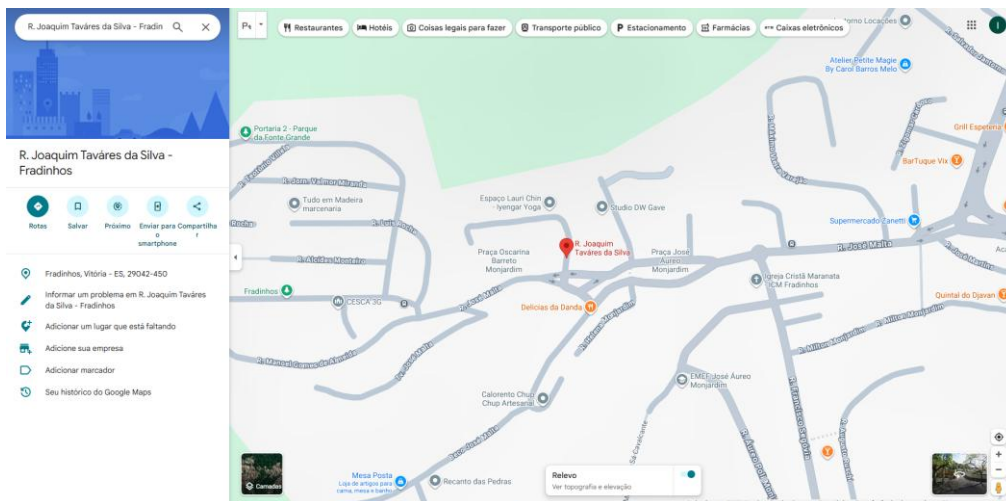
A fim de solucionar a problemática, foi aberto chamado via 156 on-line, N° Protocolo N° Protocolo SIC: 2026.049.245 e Chave de acesso: 061F1-62E1D, comprovando a necessidade da instalação da sinalização na Rua Joaquim Távares da Silva, no Bairro Fradinhos, por meio das imagens abaixo:



(Lat. -20.306065383516216, Long. -40.32769758119232)



(Lat. -20.306065383516216, Long. -40.32769758119232)



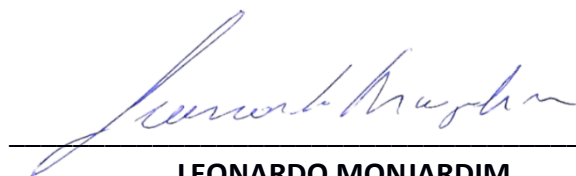
(Lat. -20.306065383516216, Long. -40.32769758119232)

Portanto, a instalação imediata da sinalização vertical de "Rua Sem Saída" é uma intervenção de baixo custo para o poder público municipal, mas de altíssimo impacto positivo para a segurança e o bem-estar dos cidadãos que residem e transitam pela Rua Joaquim Távares da Silva.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para com a segurança e o bem-estar de nossos munícipes, peço deferimento e a célere tramitação desta indicação.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atilio Vivacqua, 16 de junho de 2026.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 16/06/2026 10:28

Checksum: **65A7FCAEAE3D7100214218A537E86149E2C2994B104BFFB0C1788D0B8E3E4CDC**